

## Sisejufe promove debate pioneiro

Foto: Henri Figueiredo

De 20 a 22 de setembro, na sede do sindicato, aconteceu o Seminário sobre Plano de Carreira e Gestão Democrática de Pessoal, iniciativa pioneira do Sisejufe. Com a participação de sindicalizados, dirigentes sindicais de todo o país e painelistas da CUT, do Dieese, da Fenajufe, do STF, da UFRJ e do Sintrajufe-RS, o encontro revelou que é preciso aprofundar o debate com a categoria na construção de um Projeto de Lei que contemple as necessidades e os anseios dos servidores de todo o país.

Para que este debate vá em frente, o Sisejufe sugeriu à Fenajufe a contratação imediata de uma assessoria de estudo técnico da

carreira e a criação de uma comissão permanente da carreira. Além disso, propôs a criação de grupos de estudos específicos por tribunal e especialidade. Publicamos nesta edição a tese aprovada pela plenária final e que vai servir de parâmetro para as futuras discussões sobre o Plano de Carreira e Gestão Democrática de Pessoal no Judiciário Federal.

O coordenador de Finanças da Fenajufe, José Carlos Pinto de Oliveira, presente ao seminário, lembrou que o 6º Congrejufe, que aconteceu este ano em Gramado, no Rio Grande do Sul, deliberou que a construção do plano de carreira é uma das prioridades do período para a catego-



Mesa de abertura: Cláudio Azevedo, da Fenajufe, Neuza Pinto, da CUT, e Roberto Ponciano, do Sisejufe.

ria. “O debate nestes dias aqui foi muito qualificado. Com os painelistas vimos a complexidade do tema e as dificuldades que teremos pela frente para construir um ante-projeto do servidor do Judiciário Federal”, disse José Carlos. **Páginas 6 e 7**

### Reconhecido direito à pensão em relação homoafetiva

O presidente do TRE do Rio, desembargador Roberto Wider, concedeu pensão civil vitalícia ao companheiro de um ex-servidor inativo do tribunal, falecido em maio de 2007. O desembargador apoiou-se nos princípios constitucionais que protegem a dignidade da pessoa humana, a igualdade, a intimidade e a não discriminação, além de outros precedentes judiciais, para interpretar a relação homoafetiva como entidade familiar. “A diversidade de sexos não seria requisito essencial ao conceito de família, mas sim a afetividade”, considerou. Na decisão, o presidente Wider lembrou que, nas eleições de 2004, o Tribunal Superior Eleitoral também reconheceu a união entre pes-

soas do mesmo sexo como entidade familiar. Na ocasião, o TSE indeferiu o registro de uma candidata à prefeita em Viseu, no Pará, que vivia uma relação homoafetiva estável com a então prefeita do município. No voto do relator do processo, ministro Gilmar Mendes, a relação foi comparada a concubinato e casamento. Como a Constituição impede que cônjuges concorram na mesma circunscrição do titular da Prefeitura, a candidata tornou-se inelegível. Os servidores do Judiciário Federal do Rio de Janeiro que estejam buscando isonomia de tratamento nos seus tribunais, com respeito a essa questão, podem contar com o apoio jurídico do Sisejufe.

## Tribunais planejam pagar passivos de juízes antes que os de servidores

Na última reunião do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) os magistrados ganharam o direito a receber o adicional de tempo de serviço perdido quando da transformação da remuneração para subsídio. Isso criou uma dívida nova dos tribunais para com os magistrados. Recebemos a informação de que o TRT e a Justiça Federal do Rio de Janeiro já estavam calculando o valor desta dívida e

esperando a dotação orçamentária para efetuar tais pagamentos. Para o Sisejufe, isso constituiu um privilégio, já que os dois tribunais têm passivos mais antigos com os servidores. O TRT deve, por exemplo, URV (11,98%), Quintos, Adicional de Qualificação, e Progressão Funcional para servidores em estágio probatório. A Justiça Federal deve Quintos, juros da URV, e Adicional de Qualificação

por treinamento. O Sisejufe vai requerer administrativamente aos tribunais que primeiro sejam pagos aos servidores os passivos já reconhecidos. O sindicato entende que o tratamento diferenciado dado aos juízes em detrimento dos servidores fere o princípio da impessoalidade e da isonomia. Caso prevaleça o entedimento de priorizar o pagamento dos magistrados, o Sisejufe entrará com ação no CNJ.

### LEIA TAMBÉM

O Sisejufe e o caso Renan.

página 2

Entrevista com Helder Molina.

página 5

Contas: balancetes de janeiro e fevereiro.

páginas 8 e 9

TRT institucionaliza o assédio moral.

páginas 10 e 11

Caderno de convênios encartado nesta edição.

## Tremores na JF da Venezuela

Em resposta ao pedido de informação do Sisejufe sobre as providências que têm sido tomadas para averiguar as condições do prédio da Justiça Federal da avenida Venezuela, a diretora da Secretaria Geral Patrícia Reis Longhi enviou ao sindicato o ofício 2007/08118. No documento, de 13 de setembro, Patrícia Longhi informa que o Setor Técnico daquela Seccional “está elaborando especificações com vistas à contratação de empresa especializada para emissão de laudo conclusivo sobre a estabilidade das referidas edificações”.



# O Sisejufe, a mídia e o caso Renan Calheiros

**Editorial** Por meses, o Brasil foi refém de mais uma crise fabricada pela grande imprensa

A diretoria do Sisejufe apóia e sempre apoiou a iniciativa de se investigar, esclarecer e punir, as eventuais irregularidades cometidas pelo senador Renan Calheiros (PMDB/AL) no exercício do seu mandato. Esta diretoria, que sempre primou pela defesa da ética, é a favor de quaisquer investigações que elucidem e punam atos ilícitos na Câmara e no Senado, bem como no Executivo e no Judiciário. A diretoria do Sisejufe considera, todavia, que este não pode ser o centro da política nacional e o país não pode parar por três meses refém de uma batalha midiática que coloca os reais problemas do povo brasileiro em segundo plano.

Por três meses, a grande imprensa brasileira deixou em segundo plano problemas

como a falência dos serviços de saúde pública, a antiga e grave crise na educação, a necessidade do aprofundamento da reforma agrária, o déficit habitacional, e a necessidade de mudanças na atual política econômica. O debate dos mais sérios problemas do Brasil foi substituído pela discussão personalista de quem deveria ser o novo presidente do Senado Federal, como se os acusadores de Renan Calheiros tivessem uma conduta ética padrão. Muitos, na verdade, deveriam ser igualmente investigados por atos tão graves ou piores do que os supostamente cometidos pelo atual presidente daquela Casa.

Com o embate que se seguiu, culminando numa sessão secreta que decidiu

pela absolvição do presidente do Senado, todos perderam. O grande derrotado foi o povo brasileiro, que durante os últimos meses viu parlamentares e mídia pondo de lado uma agenda positiva que melhorasse de fato as condições de vida da população. Não podemos esquecer que tempos atrás vimos batalha semelhante, ocorrida na Câmara dos Deputados, acabar entronando ninguém menos que Severino Cavalcanti.

Isto posto, devemos esclarecer que o excerto publicado pelo jornal O Globo de e-mail da diretora Lucilene Lima, deste sindicato, não expressa a visão do conjunto da diretoria. A manifestação publicada pelo jornal a partir de divulgação da Presidência

do Senado é apenas e tão-somente a visão pessoal da associada, que tem o direito de manifestar sua opinião, ainda que não seja a da maioria do colegiado. A confusão entre uma opinião pessoal e a do conjunto da diretoria se deve ao fato de a referida diretora ter em sua assinatura automática de e-mail a indicação “Coordenadora do Núcleo de Aposentados e Pensionistas do Sisejufe-RJ”.

Na opinião da diretoria do Sisejufe, os supostos ilícitos deveriam ter sido melhor apurados e Renan, para isto, afastado do cargo. Também consideramos que este não pode ser o centro da vida política nacional e que não é este o problema maior do Brasil, como quis pautar a

mídia nos últimos meses. A batalha midiática jogou para debaixo do tapete as pautas que importam e as discussões dos problemas estruturais do país. Entre os assuntos que gostaríamos de ver tratados em Brasília, por exemplo, está a democratização dos meios de comunicação no Brasil, que hoje são controlados por poucas famílias; gostaríamos de ver pautada na imprensa mecanismos para se superar a injusta distribuição de renda no Brasil – campeão mundial de desigualdade social. Estes e outros debates prioritários não fizeram e não fazem parte da agenda da mídia e foram soterrados pela luta autofágica por poder que fez, por três meses, a opinião pública refém de mais uma crise fabricada.

**SISEJUFE:** Filiado à FENAJUFE e à CUT

**SEDE:** Av. Presidente Vargas 509/11º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003

**TEL./FAX:** (21) 2215-2443

**PORTAL:** <http://sisejuferj.org.br>

**ENDEREÇO:** [imprensa@sisejuferj.org.br](mailto:imprensa@sisejuferj.org.br)

**DIRETORIA:** André Gustavo Souza Silveira da Silva, David Batista Cordeiro da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Júnior, Flávio Braga Prieto da Silva, João Ronaldo Mac-Cormick da Costa, Leonor da Silva Mendonça, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Márcio de Souza Marques, Nilton Alves Pinheiro, Otton Cid da Conceição, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior e Valter Nogueira Alves. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Márcia Bauer.

**REDAÇÃO:** Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb 18.091) – Bianca Rocha (Estagiária de Jornalismo) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedório de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, João Mac-Cormick, Henri Figueiredo, Max Leone, Márcia Bauer, Valter Nogueira Alves, Nilton Pinheiro.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em  
Papel Reciclado,  
8 mil exemplares

# TRT responde de forma evasiva ao sindicato

## Reivindicações Resposta em estilo telegráfico da vice-presidente frustra a categoria

Em resposta ao ofício 322/2007 do Sisejufe, a desembargadora Maria de Lourdes Salaberry, vice-presidente do TRT, respondeu de forma evasiva aos pedidos feitos pelo sindicato através do ofício 1019/2007. Conheça aqui a resposta da presidente em exercício do tribunal, as reivindicações enviadas pelo Sisejufe e os comentários da diretoria do sindicato após a resposta do TRT.

“À vista do ofício supra referido, informo a V.Sa. que muitos dos temas estão afetados ao CSJT e, pois, não dependem de medidas deste TRT-RJ. No pertinente ao indagado no item 4, há uma comissão deste TRT que cuida do assunto, ainda não estando concluídos seus trabalhos. Há cursos de capacitação no Interior, na medida das possibilidades do TRT. No concernente ao referido no item 6, não cabe ao TRT cuidar da visão do sindicato solicitante. Atenciosamente, Desembargadora Maria de Lourdes Salaberry, Vice-Presidente no exercício da Presidência”.

Abaixo, numeradas, as reivindicações originalmente enviadas pelo Sisejufe ao TRT, seguidas do comentário da diretoria do sindicato

(em itálico) depois da resposta da desembargadora.

1) Agendamento do pagamento dos atrasados da URV; assim como informação sobre as negociações em Brasília e que este passivo dos anos de 94 a 97 sejam pagos com prioridade sobre quaisquer outros passivos do Tribunal Regional do Trabalho, sejam estes passivos de magistrados, sejam de servidores;

*Este primeiro item não é de responsabilidade do CSJT tão-somente. O compromisso de pagar a URV antes de quaisquer outros passivos tem de partir do TRT-RJ, já que a prática nos últimos anos foi dar prioridade ao pagamento dos passivos dos magistrados e não quitar os 11,98%. O que desejávamos era um compromisso do TRT de uma agenda mínima para pagamento dos 11,98% com prioridade absoluta sobre quaisquer pagamentos, e não esta evasiva.*

2) Agendamento de pagamento dos atrasados dos Quintos, assim como informação sobre as negociações em Brasília;

*É a mesma coisa do item primeiro, sem a prioridade, tentar negociar uma agenda*

*mínima de pagamento, o que não depende somente do CSJT, depende do empenho político do tribunal em quitar seus passivos com os servidores como prioridade de gestão.*

3) Que seja liberada uma planilha *on line*, como foi feito no Tribunal Regional Federal, com os valores devidos a cada servidor tanto na questão dos Quintos, quanto na questão da URV, para que os servidores tenham noção real da dívida do Tribunal Regional do Trabalho;

Isto não tem nada que ver com o CSJT, é obrigação do TRT-RJ, é direito do servidor que vem sendo negado. O servidor minimamente tem direito a saber de quanto é seu passivo, o tribunal simplesmente não paga e não diz quanto deve e não responde ao pedido do sindicato de liberar o *quantum debeat* para os servidores.

4) Como está a regulamentação do Adicional de Qualificação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, haja vista que o TST já regulamentou o adicional e vários outros TRTs já estão fazendo o pagamento, e ainda contamos com a informação dada

pela diretora da Secretaria de Gestão de Pessoal, Sr<sup>a</sup> Lydia Barreto em reunião realizada no dia 22 de agosto passado, de que a minuta está pronta e só faltaria a assinatura da presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

*A informação da direção do tribunal contraria a informação dada pela diretora da Secretaria de Gestão de Pessoal. Não há justificativa para o atraso, já que a regulamentação, em linhas gerais, apenas e tão-somente deve seguir a do CSJT, sem inventar nada. Portanto, o TRT não cumpre sua obrigação com a categoria, não regulamenta, não dando direito ao pagamento, não informa adequadamente, não dá prazo para regulamentação e não tem justificativa para uma demora que somente frustra todos os servidores. O sindicato está estudando mandado de injunção contra o Tribunal.*

5) Pedimos que nos seja informado sobre a reivindicação dos servidores do interior de terem acesso aos cursos de capacitação oferecidos aos servidores da capital, já que tal situação acarreta injustiça de tratamento, em que pese as dificuldades orçamentárias já colocadas em reunião pela

Direção do Tribunal Regional do Trabalho.

*O Tribunal nos responde positivamente dizendo que vai dar acesso aos servidores do interior aos cursos de capacitação. Aguardamos então que os servidores do interior tenham este direito de isonomia com a capital efetivamente contemplado.*

6) Solicitamos que o Tribunal Regional do Trabalho nos informe sobre a futura utilização de oficiais de justiça *ad hoc*, já que, na visão do sindicato, isto incide em desvio de função e vai de encontro ao que determina a lei 11.416, que exige concurso público para o cargo de analista judiciário executante de mandado.

*A resposta da vice-presidente do tribunal não leva em consideração que o sindicato é o representante da categoria e nem que há uma ilegalidade flagrante em preencher uma especialidade do nosso PCS, regulamentada em lei, que exige concurso público, através de um curso interno. Vamos denunciar ou no CSJT ou no CNJ tal ilegalidade. O sindicato vai tomar todas as medidas possíveis para a categoria ter seus direitos atendidos.*

## Diretores do Sisejufe se encontram com a presidente do TRT

Os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e Nilton Pinheiro reuniram-se na tarde de terça-feira, 11 de setembro, com a desembargadora Dóris Castro Neves, presidente do TRT, para voltar a discutir a longa pauta de reivindicações. A presidente do tribunal, respondeu a algumas questões e pediu para que os demais pontos de pauta

fossem encaminhados através de um ofício. A desembargadora se comprometeu a responder com celeridade. Entre os assuntos discutidos esteve o pagamento de Quintos e URV.

A presidente do TRT não fixou nenhuma data para pagamento desses passivos, disse apenas que o TST se esforça para pagá-los. Sobre

o pagamento do Adicional de Qualificação, o sindicato ponderou que a diretora de Secretaria de Gestão de Pessoas do tribunal havia informado que a minuta para a regulamentação do TRT estava esperando a sua assinatura. A desembargadora alegou um problema orçamentário mas pretende responder com mais precisão assim que encaminharmos o ofício.

A respeito do treinamento para o pessoal do Interior, Dóris Castro Neves disse que não há orçamento previsto para essas atividades, sendo que as diárias são limitadas e não há como realizar os cursos de especialização no momento. Em relação ao curso para Oficial de Justiça *ad hoc*, o sindicato alertou para o desvio de função e o conflito de legali-

dade com a lei do PCS3, já que está estabelecido concurso para ocupação do cargo. De acordo com a desembargadora, há a necessidade do serviço, e o concurso demoraria demais. Por isso, segundo ela, serão usados os servidores que fizerem esse curso, o sindicato discorda e vai reclamar legalmente contra o desvio de função.

# CJF estabelece critérios para funções gratificadas

## FC e CJ Foram aprovadas novas regras para ocupação de cargos em comissão

Os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus que, em 15 de dezembro de 2006, não tinham pelo menos 50% dos cargos em comissão ocupados por servidores do quadro devem se enquadrar a esse limite até o final de 2007. Essa é uma das regras da resolução aprovada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), que estabelece critérios para a ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão, adequando-se ao dis-

posto na Portaria Conjunta nº 3/2007 do STF e demais Tribunais Superiores.

O relator da matéria foi o presidente do CJF e presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. A resolução confirma a regra da portaria conjunta segundo a qual pelo menos 50% dos ocupantes de cargos em comissão (CJ1 a CJ4) das instituições da Justiça Federal de primeiro e segun-

do grau devem ser servidores integrantes dos seus respectivos quadros de pessoal. Para a investidura em cargos em comissão, ressalvadas situações constituídas, será exigida formação superior compatível e, preferencialmente, experiência na área.

Em relação às funções comissionadas (FC1 a FC6), cada órgão deve destinar, no mínimo, 80% do total dessas funções para serem exer-

cidas por servidores dos quadros de pessoal do Poder Judiciário da União. Os 20% restantes deverão ser servidores públicos, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Outra inovação trazida pela resolução é a obrigatoriedade de participação dos titulares de cargos e funções de natureza gerencial em cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 30 horas, a

cada dois anos. A responsabilidade pelo custeio do treinamento será do órgão ao qual o titular do cargo estiver vinculado. A recusa injustificada do servidor em participar dos cursos pode ocasionar a perda da função comissionada ou cargo em comissão.

A minuta de resolução foi resultado de trabalho dos dirigentes de recursos humanos do CJF e dos Tribunais Regionais Federais.

## Audiência pública na Alerj debate acessibilidade nos meios de transporte

No próximo dia 16 de outubro, às 10h30min, na sala 311 da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, acontecerá audiência pública para tratar da acessibilidade nos transportes do Estado do Rio de Janeiro. Poder público, empresários e sociedade civil vão debater um dos temas mais candentes atu-

almente para as pessoas com deficiência, idosos e qualquer outra pessoa que tenha alguma dificuldade de mobilidade. Vivemos um verdadeiro caos em nossos transportes e o tema da acessibilidade para todos e todas, isto é, a adoção de um desenho universal que viabilize o ir e vir de qualquer pessoa,

não vem sendo discutido a contento. Agora, temos a oportunidade de debater o problema e expor as reivindicações. Por isso, o Núcleo de Pessoas Portadoras de Deficiência do Sisejufe convida a todos e todas para participar da audiência pública na Alerj. A luta é de todos nós. Compareça!

## Sindicato reivindica pagamento de passivos à presidente do TRT

O Sisejufe recebeu a informação, de fonte que pediu para não ser identificada, de que o TRT-RJ teria recebido dotação orçamentária suplementar para pagamento de passivos. Os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e Nilton Pinheiro estiveram reunidos, na tarde de 3 de outubro, com a

desembargadora Dóris Castro Neves, presidente do TRT, para averiguar a informação. Segundo a presidente, o tribunal não recebeu nenhuma verba suplementar destinada ao pagamento de passivos. A desembargadora asseverou que o tribunal poderá receber verba complementar para pagamentos

gerais, como salários. O Sisejufe, diante disso, vai protocolar pedido de informação sobre o eventual recebimento de dotação orçamentária suplementar, sua destinação, com a observação/pedido de que caso haja alguma sobra orçamentária esta seja destinada ao pagamento da URV.

## Curso de Atualização da Língua Portuguesa

O Sisejufe vai realizar um curso de atualização da Língua Portuguesa com o professor Waldemar Pedro Antônio. As aulas começam dia 19 de outubro e acontecerão todas as sextas-feiras, de 8h às 11h. Serão aulas dinâmicas, com simulados e interpretações textuais. Waldemar Pedro Antô-

nio é professor da Universidade de Nova Iguaçu e da Universidade Castelo Branco e seu objetivo é atualizar o conhecimento do aluno na gramática da norma culta da Língua Portuguesa. O curso também discutirá o programa dos principais concursos públicos. Inscrições pelo e-

[mail\\_curso@sisejuferj.org.br](mailto:mail_curso@sisejuferj.org.br). Para sindicalizados, o custo é de R\$ 10 mensais; para dependentes de sindicalizados, de R\$ 30; para convidados de sindicalizados que não pertençam a categoria o valor é de R\$ 70 mensais; e para o público em geral, não sindicalizado, o valor é de R\$ 150.

## Sisejufe participa de reunião na Câmara

No último 4 de setembro de 2007, estiveram presentes na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), da Câmara dos Deputados, o coordenador da Fenajufe Cláudio Azevedo e o diretor do Sisejufe Nilton Pinheiro. Na ocasião foi realizada Audiência Pública para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 972, de 2007, que "dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

Também estiveram presentes representantes de outros TRTs Dulcina de Holanda Palhano (7ª Região – CE), Francisca Rita Alencar Albuquerque (11ª Região – AM e RR), José Luiz Serafini (17ª Região – ES) e Luiz Carlos de Araújo (15ª Região – Campinas). O deputado Nelson Marquizzeli (PTB-SP) presidiu a sessão que foi realizada a partir de requerimento do deputado Roberto Santiago (PV-SP).

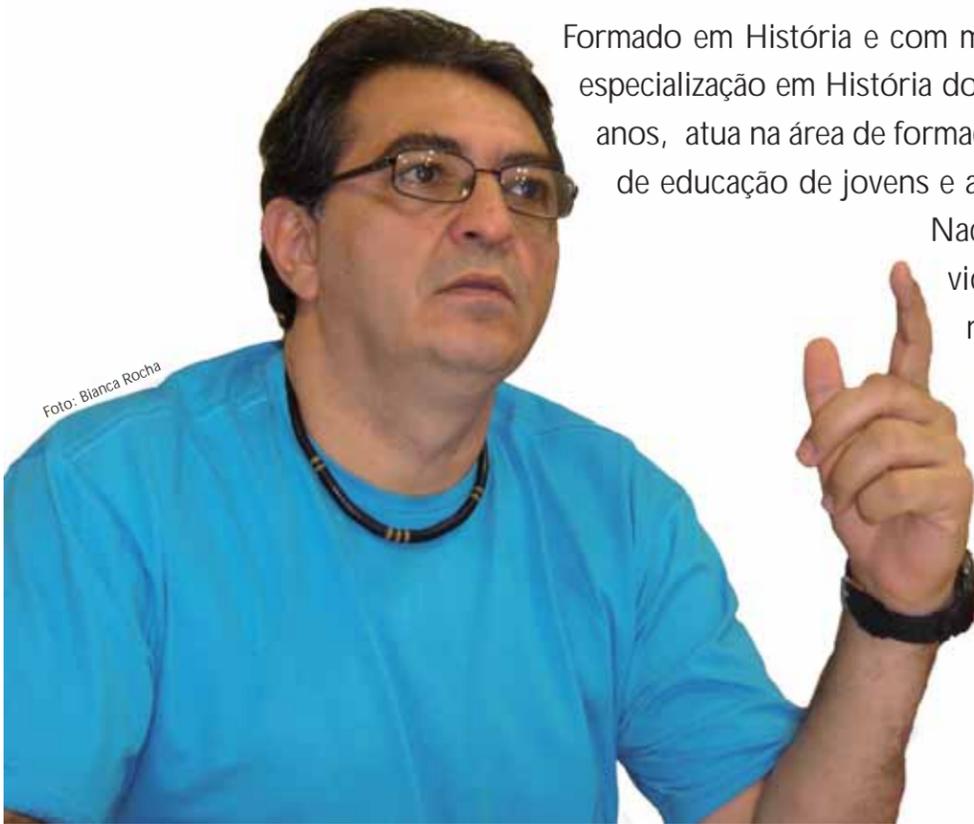
O objetivo foi discutir os Projetos de Lei 972/2007 (1ª Região), 1652/2007 (7ª Região), 1653/2007, 1652/2007 (11ª Região); 1796/2007 (15ª Região), 1353/2007 e 1354/2007 (17ª Região).

Após a abertura da reunião, a presidente do TRT da 1ª Região, desembargadora Dóris Castro Neves, explicou sobre as razões que fundamentam o Projeto de Lei, destacando, em geral, que a quantidade de servidores e magistrados é insuficiente para atender a demanda, o que é agravado em função do crescimento econômico.

Cabe destacar que, em 19 de setembro, foi aprovado na CTASP, por unanimidade, o parecer referente ao projeto de Lei 972/2007. Após a aprovação, o Projeto de Lei segue para as demais comissões da Câmara para, finalmente, ser votado em plenário.

# Formação é uma saída para a crise

**Sindicalismo** Historiador propõe investimento em cursos para qualificar a política sindical



Formado em História e com mestrado em Educação na Universidade Federal Fluminense e especialização em História do Brasil na Universidade Cândido Mendes, Helder Molina, 47 anos, atua na área de formação política há mais de 15 anos. Molina trabalha em projetos de educação de jovens e adultos trabalhadores, em sindicatos e nos projetos da CUT Nacional. O historiador coordena o curso Marxismos, promovido pelo Sisejufe, e recentemente tornou-se assessor de formação da CUT-RJ, onde organiza atividades de descentralização de formação política, com prioridade para os sindicatos do Interior. Nesta entrevista, Molina avalia o movimento sindical e a importância da formação política na preparação dos dirigentes e associados de sindicatos.

**“Sindicato é um instrumento, uma ferramenta da classe, não é posse de nenhuma corrente, nenhum partido, nenhuma religião, nenhum fundamentalismo.”**

**Contraponto – Como o senhor vê o movimento sindical hoje? O sindicalismo passa por uma crise?**

**Molina –** Penso que o movimento sindical passa por uma profunda crise, de burocratização, de perda de identidade, principalmente num mundo onde a informalidade cresce e o velho capitalismo assume novas faces e discursos, de reinado do mercado, do individualismo, da fragmentação. O movimento sindical está numa encruzilhada, se dividiu.

**Contraponto – Como se dá essa fragmentação, e que encruzilhada é essa?**

**Molina –** De um lado o esquerdismo se propõe como alternativa, e se isola, buscando sua identidade. De outro, os setores neoliberais e o peleguismo reciclado, reinventado, também se constitui com cara própria, ou várias caras de uma mesma identidade. Tínhamos oito centrais sindicais e recentemente houve a fusão da CGT com a SDS e a CAT, dando origem à UGT (União Geral dos Trabalhadores). Essa crise está também no método e no discurso. Nosso discurso já não atrai os

trabalhadores, muitas práticas sindicais estão comprometidas por problemas éticos, e principalmente pela cooptação e adaptação à ideologia neoliberal, e as dificuldades entre ser movimento autônomo e independente e se relacionar com um governo que teve origem nas lutas sociais e dos trabalhadores brasileiros.

**Contraponto – Porque a CUT-RJ decidiu ter uma assessoria de formação?**

**Molina –** A direção eleita está buscando enfrentar os problemas políticos, de ação política, fortalecer a atuação junto aos diversos movimentos, contruir unidade nas mobilizações, apoiar os sindicatos em campanhas salariais, em embates com os patrões privados e com os governos, estadual, municipal e federal. Sindicato é um instrumento, uma ferramenta da classe, não é posse de nenhuma corrente, nenhum partido, nenhuma religião, nenhum fundamentalismo. A CUT deve estar na frente, encabeçando as lutas sindicais, mas também o estudo, a reflexão, a produção do conhecimento, para a mudança social, para construir uma

outra sociedade. A CUT precisa da participação dos sindicatos e os sindicatos precisam se convencer de que eles devem sustentar a Central.

**Contraponto – Como assim, sustentar?**

**Molina –** A CUT tem responsabilidade com as lutas gerais da classe trabalhadora, elaborar propostas, servir de referência, suporte, apoio aos sindicatos nas suas lutas específicas, mas a CUT deve cuidar das lutas gerais. Os sindicatos precisam sustentar financeiramente a Central, para que ela possa ter jornal impresso, página de Internet atualizada, fazer formação, organizar e articular os movimentos, junto à Central dos Movimentos Sociais, Movimento dos Sem Tetos, dos desempregados, dos trabalhadores informais, da juventude, das mulheres, dos negros e negras, das questões ecológicas e ambientais, da luta pela saúde, pela educação formal e não formal, tudo isso são lutas da classe trabalhadora, dentro e fora dos sindicatos.

**Contraponto – Qual então, especificamente, deve ser**

**o papel da formação nos sindicatos?**

**Molina –** Nos sindicatos a formação deve servir de instrumento, ferramenta, para construir novas lideranças, novos militantes. Muitos trabalhadores e trabalhadoras conhecem o sindicato através das assembleias, das mobilizações, das negociações salariais, mas não entendem muito bem o que é o sindicato, de onde veio, para que serve, como se organiza. Muitos só buscam o sindicato na hora das dificuldades, não se sentem pertencentes ao sindicato. Muitos desses trabalhadores, nas lutas, se aproximam e depois são convidados a ser dirigentes, e não sabem exatamente o que fazer na diretoria, que função desempenhar, como pode ajudar. Os dirigentes mais velhos podem ajudar na participação dos novos dirigentes, mas é papel da formação criar condições dele se formar, com cursos, oficinas, palestras e seminários.

**Contraponto – Quais os temas mais importantes para formação básica dos dirigentes e militantes sindicais?**

**Molina –** Novos e antigos

dirigentes devem aprofundar o conhecimento sobre as transformações que estão ocorrendo no mundo do trabalho, as mudanças na economia e na política, o papel das novas tecnologias, a questão do desemprego estrutural, da informalidade que cresce, da violência como produto da desigualdade social e da concentração absurda de renda que existe no mundo hoje, e no Brasil principalmente. Devem buscar entender os problemas relacionados com a gestão dos sindicatos, da administração financeira, das relações com os funcionários, do cotidiano da máquina sindical. Enfrentar a burocratização, cada dia mais presente nos sindicatos. A formação, por fim, deve se preocupar com as questões das negociações coletivas, como negociar, fazer exercícios práticos de negociação, discutir as correlações de forças nas negociações, quando avançar, quando recuar, entender o cenário econômico, político, ver quem são nossos aliados, e adversários, nas campanhas salariais.

# Seminário sobre Plano de C

O Sisejufe foi pioneiro nas discussões que devem pautar a categoria dos servidores do Judiciário Federal nos próximos meses. Com o encerramento do Seminário sobre Plano de Carreira e Gestão Democrática de Pessoal, na noite de 22 de setembro, o sindicato sugeriu à Fenajufe a organização de eventos similares em todos os sindicatos do Judiciário Federal no Brasil. Os debates aconteceram na sede do Sisejufe e contaram com a presença de sindicalizados, dirigentes sindicais de todo o país e painelistas da CUT, do Dieese, da Fenajufe, do STF, da UFRJ e do Sintrajufe-RS.

Para que este debate vá em frente, o Sisejufe sugeriu à Fenajufe a contratação imediata de uma assessoria de estudo técnico da carreira e a criação de uma comissão permanente da carreira. Além disso, propôs a criação de grupos de estudos específicos por tribunal e especialidade. Publicamos nestas páginas os nove itens da tese aprovada pela plenária final e que vai servir de parâmetro para as futuras discussões sobre o Plano de Carreira e Gestão Democrática de Pessoal no Judiciário Federal.

## Que carreira queremos?

Carreira única, com três cargos e ascensão funcional.

Que cargos queremos em nossa carreira e que especialidades?

No Rio desejamos uma carreira única, com três cargos (auxiliar, técnico e analista – além das especialidades, para as quais haverá concurso específico sempre) e ascensão funcional. Pode ser também uma solução o concurso externo com reserva de vagas. Não é justo que um funcionário com vinte anos dedicados à Justiça, com extrema experiência e preparo dentro da instituição, fique com sua ascensão funcional negada, já que sua dedicação exclusiva ao trabalho cria dificuldades e empecilhos para que ele se dedique integralmente ao concurso externo para galgar o cargo superior. Não é democrático tratar os desiguais de forma igual, da mesma maneira não é salutar para administração ter funcionários com extrema experiência e preparo alijados do topo da carreira. Para evitar o nepotismo e a distorção no concurso interno, todavia, queremos uma ascensão funcional restrita

aos funcionários concursados do cargo da carreira única, concurso com provas que tenham critérios objetivos e gabarito, e que seja feito por uma entidade/fundação pública independente. Assim, esperamos afastar quaisquer possibilidades de interferência dos órgãos e favorecimento ilícito a qualquer candidato. O concurso externo com reserva de vagas pode ser também uma alternativa para a ascensão na carreira única. Para possibilitar a ascensão funcional teremos que acompanhar com interesse as PECs que tratam do assunto, interferindo, todavia, para que elas não abram as portas para o vale-tudo na administração, com concursos internos sem critérios, que confundam carreiras de tipo e órgãos diferentes. Defendemos concurso interno somente para carreiras afins.

## Jornada de 6 horas = qualidade de vida

Para o Sisejufe é hora de conquistarmos a jornada de 6 horas para todos os funcionários do Judiciário Federal. Não dá para desvencilhar a discussão da carreira da discussão de jornada, pelo

contrário, ele deve ser o eixo estratégico vital para pensarmos numa carreira com qualidade de vida. Não é possível discutir um plano de carreira sem levarmos em conta quanto tempo estaremos em nosso trabalho. Também não adianta termos critérios para tudo e salários dignos se nos tornarmos vítimas de LER/Dort, estresse e depressão. Por isto, o sindicato defende 6 horas de trabalho com turno duplo de atendimento, sem redução de salários ou perda do auxílio-alimentação. É bom lembrar que a jornada de 6 horas, oficializada, diminui o assédio moral, haja vista que os trabalhadores terão uma jornada vital saudável oficializada sem necessitar de favorecimento das chefias para resolver assuntos particulares.

## Quadro e Carreira Única

Defendemos o quadro e carreira única com isonomia total, incluindo aposentados e pensionistas. O Sisejufe defende o quadro único, para que os servidores possam transitar livremente por todos os tribunais do Judiciário Federal. Isso possibilita que vários ser-

vidores voltem a seus estados de origem ou possam mudar para entidades da federação que desejarem, passando a integrar a folha de pagamento do tribunal para o qual forem transferidos. O quadro único também é benéfico à Administração Pública, que poderá dispor de servidores de qualquer parte da federação conforme lhe convenha (vedada a remoção por punição, como já reza nosso atual PCS, com o aperfeiçoamento dos mecanismos que evitem a remoção por punição). Defendemos o quadro único com isonomia total de todos os benefícios, como auxílio-alimentação, auxílio-creche, e política isonômica de FCs por cartórios e varas. A carreira única, com ou sem ascensão funcional, é fundamental, tendo em vista a reforma da previdência que exige vinte anos na carreira para o servidor conseguir aposentadoria integral. Defendemos que o plano de carreira mantenha a isonomia total em todos os seus itens, entre os ativos e os inativos.

“O Sisejufe deu um passo importante nessa discussão do plano de carreira. Hoje temos um governo que tem ligações com os movimentos sociais mas que não tem muito claro como lidar com o Estado e o seu papel, por isso é importante que as categorias se organizem e proponham os projetos de lei, as mudanças que querem ver implementadas.”

Cláudio Renato de Azevedo, coordenador de Formação e Política Sindical da Fenajufe.

“Eu achei excelente, o seminário teve um nível muito bom. Muitas coisas foram esclarecidas para o público, como, por exemplo, os motivos de os oficiais de justiça e os agentes de segurança terem GAE e GAS. Foi uma oportunidade de se rever conceitos. Eu aceitava modelos antigos como a indicação de diretores pelos magistrados e agora acredito que são importantes critérios mais claros e objetivos para a escolha.”

Lucilene Lima, diretora do Sisejufe.

“O Rio foi pioneiro nesse debate sobre Plano de Carreira, por isso a importância de estar presente e absorver as polêmicas e as convergências. A discussão para um PL vai ser longa porque temos vários lados. Temos os técnicos, os analistas, e a complexidade de questões como as funções comissionadas e os cargos em comissão, a questão das gratificações. Quando pegamos o Plano de Carreira mexemos com todo Judiciário e temos a dificuldade natural para elaborar uma proposta que contemple a maioria da categoria. A discussão da carreira passa também pela discussão de um novo regime jurídico.”

Alexandre Marques, assessor político do Sindiquinze (Campinas).

“As exposições e apresentações dos temas foram ricas porque trouxeram visões de planos de carreira de diversos estados da federação e de categorias distintas.”

Ricardo de Azevedo Soares, diretor do Sisejufe.

# Carreira foi pioneiro no Brasil

## Defesa da saúde do trabalhador e luta contra o assédio moral e sexual

Devemos discutir novas formas de combate ao assédio moral e sexual dentro do Judiciário, ao discutirmos os critérios de ascensão funcional, de maneira que as FCs não sejam usadas como chantagem das chefias para manipular e controlar os servidores. Criar meio para denúncia e prevenção do assédio moral e sexual, como uma ouvidoria dos servidores, com a participação do sindicato e administração, independente da cúpula dos tribunais, para articular a defesa dos servidores contra as várias formas de assédio. Defendemos também a criação de um código de ética e de defesa contra o assédio moral que tenha punições mais fortes para os assediadores e uma defesa mais célere para os assediados.

## Critérios Objetivos para ocupação de FCs e CJs

Defendemos quem em lugar do critério subjetivo da “competência” para designação dos servidores para

ocupação de FCs e CJs haja critérios objetivos, observada a complexidade do FC ou CJ e a correlação com os cargos efetivos, que premiem os servidores com mais tempo de carreira. Não há nenhuma razão que faça com que um servidor com meses de Judiciário seja preferido a outro com larga experiência e muito tempo de Justiça nas promoções para Funções Comissionadas e CJs. A prática “discricionária” gerou um quadro de distorções no qual servidores com mais tempo de serviço, experiência e preparo, acabam sendo chefiados por recém-concursados. Defendemos critérios como a existência de um tempo mínimo de Justiça para ocupação de determinadas funções, treinamento adequado e, para determinados cargos, curso superior específico – com um regulamento-geral que afaste o personalismo e o favorecimento. Defendemos também que sejam abertos concursos internos com critérios objetivos, com os servidores habilitados para prover determinada função ou cargo, de maneira a que a função/cargo seja provida pelo habilitado no concur-

so, agindo a administração assim com transparência e neutralidade (concurso com provas objetivas, gabaritos acessíveis a todos).

## Critérios para ocupação de FCs e CJs

Lutar para que a totalidade das FCs e CJs sejam de servidores do Judiciário Federal e que os cargos hoje ocupados por cedidos e requisitados sejam na íntegra de servidores concursados do Judiciário Federal.

## Isonomia de chefes de cartório na JE

Lutamos para colocar no bojo do projeto a determinação da isonomia de chefes de cartório da capital e do interior, para que eles tenham a mesma remuneração, independentemente da cidade em que trabalhem e da quantidade de procedimentos por cartório.

## Produtividade e qualidade? Com que critérios?

Devemos interferir no sistema de avaliação que, da maneira como está, em lugar de sistema de avaliação funcional coletivo nada mais

é do que um sistema de avaliação individual competitivo e de assédio moral contra o servidor. Os critérios são subjetivos e têm como objetivo julgar e punir aqueles servidores que não se enquadrem ou que não agradem suas chefias. Ligada à questão da avaliação temos que repensar a questão da “produtividade”. Qual o critério de produtividade para avaliar o trabalho de um servidor do Judiciário. Afinal, nosso trabalho não é um produto manufaturado numa linha de produção, duas sentenças são sempre diferentes. Não pode ser o critério puramente estatístico a determinar a produtividade de um cartório ou de um juízo. Cada vara federal tem uma composição diferente e não há um padrão único que possa ser usado para definir uma delas como o paradigma. O que tem que ser pesado é a qualidade, o tipo de sentença, mais do que a quantidade delas. A produtividade dentro do Judiciário deve ser humana, observado o grau de satisfação do cidadão com

o desempenho da Justiça. Há que se avaliar o papel crítico do servidor do Judiciário na busca de uma Justiça que não seja apenas eficiente e rápida, mas que tenha visão social, seja democrática, com a participação dos sindicatos, acessível e que defenda o direito dos estratos mais pobres da sociedade.

## Revisão da tabela salarial

Propomos uma revisão salarial que reponha o percentual perdido nos anos de implementação do PCS e que diminua a distância salarial entre os cargos. Defendemos a manutenção das 15 referências, que o STF aceite a sobreposição de tabelas para encurtar a distância salarial (aumentos escalonados, maiores para quem ganha menos) entre os cargos de nível superior e os demais níveis e que parte das FCs e CJs que hoje existem, e que não tem razão de ser, sejam convertidas em remuneração para diminuir o impacto orçamentário do plano e facilitar a negociação de implementação do novo Plano de Carreira.

“Quando entrei no seminário eu era pessoalmente contra a ascensão funcional, depois das exposições do Carlos Maldonado (UFRJ) e do Milton Canuto (CUT), me convenci de que a ascensão funcional pode ser um estímulo para servidores que estão há muito tempo na carreira sem que isso signifique a criação de um ‘trem da alegria’. Mas é preciso regras claras, como concurso interno ou concurso externo com reservas de vagas para os funcionários do quadro, com provas objetivas e gabaritos acessíveis, por exemplo.”

Roberto Ponciano, diretor do Sisejufe.

“O fundamental foi o Sisejufe ter promovido o evento, é o primeiro sindicato do país a promover um seminário assim para construir uma proposta de plano de carreira. O Congrejufe deliberou que a construção do plano de carreira é uma das prioridades do período para a categoria e o debate nestes dias aqui foi muito qualificado. Com os painelistas vimos a complexidade do tema e as dificuldades que teremos pela frente para construir um ante-projeto do servidor do Judiciário Federal.”

José Carlos Pinto de Oliveira, coordenador de Finanças da Fenajufe, diretor do Sintrajufe-RS.

“Foi muito bom. A experiência dos debatedores nos mostrou vários caminhos a seguir. Vimos também como é complexo o tema da construção de uma carreira. Várias questões foram pré-definidas, como ascensão funcional; necessidade de participação do sindicato na gestão de pessoal dos tribunais; a necessidade de se aprovar a Conveção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva para os servidores público – o que obrigará o Estado a ter de sentar para negociar. É preciso aprofundar o debate com a categoria em outros eventos como esse, inclusive no Interior.”

David Cordeiro da Silva, diretor Sisejufe.

# Sisejufe volta a prestar contas

**Balancete** Nas próximas edições serão publicados os demais meses

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO		Exercício: 2007
SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 509 – 11º ANDAR CNPJ 35.792.035/0001-95		
Levantado em 31 de janeiro de 2007		
Nomenclatura	Saldo	
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
CAIXA	83,72	
<b>TOTAL DA CONTA 1101000000**</b>	<b>83,72</b>	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO SUDAMERIS - C/C	723,77D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TRF)	1.352,51D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (JF)	68.825,25D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (APLICAÇÃO)	18.114,04D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>89.015,57D</b>	
ESTOQUES		
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.080,00D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>4.080,00D</b>	
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTO 13 SALÁRIO	3.628,34D	
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.643,44D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>5.271,78D</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>98.451,07D</b>	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
INSTALACOES	194.819,31D	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.852,14D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.886,76D	
MOVEIS E UTENSILIOS	72.159,93D	
IMÓVEIS	489.594,54D	
VEÍCULOS	69.239,05D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>919.551,73D</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>928.922,73D</b>	
ATIVO DIFERIDO		
DIFERIDO		
DIFERIDO	91.392,85C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>91.392,85C</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO DIFERIDO</b>	<b>91.392,85C</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>935.980,95D</b>	
PASSIVO CIRCULANTE		
DÉBITOS SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	2.185,99C	
FGTS A RECOLHER	0,00	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>2.185,99C</b>	
DÉBITOS FISCAIS		
IR.FONTE A RECOLHER S/FÉRIAS	182,40C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>182,40C</b>	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TROCA CHEQUE FENAJUFE	25.000,00D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>25.000,00D</b>	
OUTROS DÉBITOS		
FÉRIAS A PAGAR	2.645,51C	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	10,43D	
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	19,18D	
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	4.280,00D	
ASSISTÊNCIA DENTÁRIA (FUNCIONÁRIOS)	90,92C	
REPASSE ODONTO-EMPRESA	0,00	
REEMBOLSO CUSTAS JUDICIAIS	1.350,00C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>223,18D</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.854,79D</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	75.726,70C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>75.726,70C</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	811.214,10C	
SUPERAVIT - JANEIRO	71.894,94C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>883.109,04C</b>	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>958.835,74C</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>935.980,95C</b>	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA		
MENSALIDADES ASSOCIADOS	186.058,22C	
RECEITAS DIVERSAS	17.339,68C	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>203.397,90C</b>	
DESPESAS DO EXERCÍCIO		
DESPESAS GERAIS*		
DESPESAS C/ PESSOAL*	22.770,27D	
DESPESAS GERAIS	102.426,32D	
DESPESAS OPERACIONAIS*	5.469,02D	
DESPESAS TRIBUTÁRIA*	162,60D	
DESPESAS FINANCEIRAS*	674,75D	
<b>TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>131.502,96D</b>	
APURACAO DE RESULTADO		
RESULTADO DO PERÍODO		
<b>SUPERAVIT DO MES</b>	<b>71.894,94C</b>	

\* Veja discriminação das despesas na página ao lado.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO		Exercício: 2007
SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 509 – 11º ANDAR CNPJ 35.792.035/0001-95		
Levantado em 28 de fevereiro de 2007		
Nomenclatura	Saldo	
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA		
CAIXA	83,72	
<b>TOTAL DA CONTA 1101000000 **</b>	<b>83,72</b>	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO SUDAMERIS - C/C	723,77D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TRF)	1.352,51D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (JF)	63.358,30D	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (APLICAÇÃO)	8.114,04D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>83.548,62D</b>	
ESTOQUES		
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.080,00D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>4.080,00D</b>	
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTO 13 SALÁRIO	4.332,01D	
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	1.643,44D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>5.975,45D</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>93.687,79D</b>	
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
INSTALACOES	194.819,31D	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.852,14D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	59.886,76D	
MOVEIS E UTENSILIOS	75.673,93D	
IMOVEIS	489.594,54D	
VEICULOS	69.239,05D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>923.065,73D</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>933.580,23D</b>	
ATIVO DIFERIDO		
DIFERIDO		
DIFERIDO	91.392,85C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>91.392,85C</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO DIFERIDO</b>	<b>91.392,85C</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>935.875,17D</b>	
PASSIVO CIRCULANTE		
DÉBITOS SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	2.301,49C	
FGTS A RECOLHER	0,00	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>2.301,49C</b>	
DÉBITOS FISCAIS		
IR.FONTE A RECOLHER S/FÉRIAS	98,57C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>98,57C</b>	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
TROCA CHEQUE FENAJUFE	25.000,00D	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>25.000,00D</b>	
OUTROS DEBITOS		
FÉRIAS A PAGAR	856,78C	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	21,76C	
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	19,18D	
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5.910,00D	
ASSISTÊNCIA DENTÁRIA (FUNCIONÁRIOS)	90,92C	
REPASSE ODONTO-EMPRESA	0,00	
REEMBOLSO CUSTAS JUDICIAIS	1.336,00C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>3.623,72D</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.223,66D</b>	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	75.726,70C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>75.726,70C</b>	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	811.214,10C	
SUPERAVIT - JANEIRO	71.894,94C	
SUPERAVIT - FEVEREIRO	3.263,09C	
<b>TOTAL DA CONTA</b>	<b>886.372,13C</b>	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>962.098,83C</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>935.875,17C</b>	
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RECEITA		
MENSALIDADES ASSOCIADOS	136.170,43C	
RECEITAS DIVERSAS	0,00C	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>136.170,43C</b>	
DESPESAS DO EXERCÍCIO		
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS C/ PESSOAL*	27.298,85D	
DESPESAS GERAIS	100.662,17D	
DESPESAS OPERACIONAIS*	3.860,80D	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	283,93D	
DESPESAS FINANCEIRAS	801,59D	
<b>TOTAL DE DESPESAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>132.907,34D</b>	
APURACAO DE RESULTADO		
RESULTADO DO PERÍODO		
<b>SUPERAVIT DO MÊS</b>	<b>3.263,09C</b>	

# Chefe da DRAV do TRT responde sobre critérios de seleção

**JT** Processo seletivo seria baseado em métodos “recomendados” por especialistas

Em função de matéria publicada na página 8 do Contraponto nº 2, de agosto, a chefe da Divisão de Recrutamento e Avaliação (DRAV) Patricia Cunha Noa, do TRT, oficiou ao Sisejufe solicitando publicação de sua resposta sobre os critérios adotados pelo tribunal na seleção para cargos e funções de confiança.

“Na mencionada notícia restou expresso, dentre outras afirmações, que, segundo Lydia Martins Barreto (Diretora da SGP) e Patricia da Cunha Noa (Chefe da Divisão de Recrutamento e Avaliação), os critérios das Seleções Internas se baseiam em “avaliação comportamental”. No entanto, mister se faz esclarecer que a avaliação comportamental é apenas uma das etapas do processo, conforme consta expressamente no sítio deste Regi-

mento e Avaliação), os critérios das Seleções Internas se baseiam em “avaliação comportamental”. No entanto, mister se faz esclarecer que a avaliação comportamental é apenas uma das etapas do processo, conforme consta expressamente no sítio deste Regi-

onal. O processo seletivo interno baseia-se na modalidade-seleção por competências – recomendada por reconhecidas instituições de ensino e utilizada por empresas competitivas e de grande porte.

O processo inicia-se com o levantamento do perfil da vaga, junto à área requisitante. Tal instrumento fornece os indicadores das competências acadêmicas, experiência profissional e competências técnicas e comportamentais necessárias ao eficaz desempenho no cargo/função.

Assim, no decorrer do processo seletivo, busca-se a identificação das competências técnicas e comportamentais apontadas no perfil, através da realização de análise curricular, testes de conhecimentos específicos, redação, di-

nâmica de grupo e entrevista.

Como se pode inferir, algumas etapas podem ser quantitativamente mensuradas e outras qualitativamente avaliadas, entretanto, todas requerem e merecem sigilo, em decorrência da ética profissional e consequente respeito aos envolvidos, exatamente por se tratar de processo seletivo interno.

Acrescentamos por fim, que a cada servidor/candidato é disponibilizada a realização de entrevista de devolução, sendo viabilizado a ele o conhecimento de seu de-

sempenho em cada etapa do processo, visando o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional e pessoal. Atenciosamente, Patricia da Cunha Noa, Chefe da DRAV”

Apesar da resposta da chefe da DRAV, o Sisejufe considera o critério de análise comportamental extremamente subjetivo, o que impede o servidor reprovado de contestar a avaliação feita pela banca. De acordo com a diretoria, o sindicato vai continuar reivindicando do TRT critérios objetivos para tal seleção.

<b>* Discriminação das despesas</b>	
Levantado em 31 de janeiro de 2007	
Nomenclatura	Saldo
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	
SALÁRIOS	14.629,33D
13 SALÁRIO	17,99D
FÉRIAS	1.431,27D
INSS	4.123,97D
FGTS	1.367,60D
VALE TRANSPORTE	810,51D
ASSISTENCIA DENTÁRIA	83,76D
HORA EXTRA	305,84D
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>22.770,27D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
ENERGIA ELÉTRICA	1.123,48D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	11.000,00D
SERVIÇOS TERCEIROS PF	1.050,00D
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.369,50D
DESPESAS COM CARTÓRIO	1.849,61D
DESPESAS COM VIAGENS	296,10D
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.973,57D
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	180,50D
DESPESAS COM GRÁFICA	1.178,00D
DESPESAS COM INFORMÁTICA	700,00D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	993,00D
CONGREJUFE	27.300,00D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	2.525,00D
CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FENAJUFE	12.969,08D
TELEFONE	8.449,69D
CORREIOS E MALOTES	2.903,98D
CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES	316,54D
REVISTAS/JORNAIS E PUBLICAÇÕES	12.702,00D
LANCHES E REFEIÇÕES	93,50D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	101,55D
DESPESAS COM INTERNET	420,00D
IPTU	1.475,10D
DESPESAS COM PANFLETAGEM	1.020,00D
IPVA	971,67D
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	671,50D
CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CUT	3.592,95D
TV COMUNITÁRIA	200,00D
<b>TOTAL DESPESAS GERAIS</b>	<b>102.426,32D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
CONDOMINIO	5.469,02D
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>5.469,02D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	162,60D
<b>TOTAL DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>162,60D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DESPESAS BANCÁRIAS	209,13D
CPMF	465,62D
<b>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>674,75D</b>

<b>* Discriminação das despesas</b>	
Levantado em 28 de fevereiro de 2007	
Nomenclatura	Saldo
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
DESPESAS C/ PESSOAL	
SALÁRIOS	19.104,99D
13 SALÁRIO	0,00D
FÉRIAS	74,07D
INSS	4.980,93D
FGTS	1.544,47D
VALE TRANSPORTE	913,56D
ASSISTENCIA DENTÁRIA	79,86D
HORA EXTRA	600,97D
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>27.298,85D</b>
<b>DESPESAS GERAIS</b>	
ENERGIA ELÉTRICA	876,27D
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	11.000,00D
SERVIÇOS TERCEIROS PF	1.050,00D
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	3.717,93D
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00D
DESPESAS COM VIAGENS	1.067,90D
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.129,85D
DESPESAS COM ESTACIONAMENTO	198,40D
DESPESAS COM GRÁFICA	3.714,00D
DESPESAS COM INFORMÁTICA	2.199,00D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00D
CONGREJUFE	37.800,00D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	525,00D
CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA FENAJUFE	12.885,97D
TELEFONE	6.051,92D
CORREIOS E MALOTES	2.751,25D
CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES	208,12D
REVISTAS/JORNAIS E PUBLICAÇÕES	1.788,00D
LANCHES E REFEIÇÕES	700,95D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.727,56D
DEPSESA COM MATEIRAL P/SERVIÇOS	66,60D
DESPESAS COM INTERNET	603,50D
IPTU	0,00D
DESPESAS COM PANFLETAGEM	1.020,00D
IPVA	0,00D
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.247,00D
EVENTOS	2.900,00D
CONTRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA CUT	3.592,95D
TV COMUNITÁRIA	400,00D
<b>TOTAL DESPESAS GERAIS</b>	<b>100.662,17D</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
CONDOMINIO	3.860,80D
<b>TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.860,80D</b>
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	
CUSTAS JUDICIAIS	100,00D
PIS S/FOLHA DE PAGAMENTO	183,93D
<b>TOTAL DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>283,93D</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
MULTAS E MORA FISCAL	87,30D
DESPESAS BANCÁRIAS	57,13D
CPMF	657,16D
<b>TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>801,59D</b>

# Tribunal usa práticas da iniciativa privada

**JT** TRT contrata estagiários como mão-de-obra barata, sem garantias trabalhistas

David Cordeiro da Silva\*

A 9 de janeiro de 2005, sua excelência, um ex-presidente do TRT, dá uma entrevista ao jornal "O Dia" e oferece a seguinte resposta sobre quais seriam os fatores determinantes para que o atendimento (do TRT) melhorasse e, conseqüentemente, o andamento processual: "Acho que tudo está ligado ao preparo do funcionalismo". E mais adiante: "O funcionário tem de demonstrar interesse pela instituição e sua finalidade."

**Ex-presidente do TRT: "O funcionário tem de demonstrar interesse pela instituição e sua finalidade".**

A entrevista foi feita antes da implementação da atual política de qualidade, e, a contrário senso (como gostam de falar os doutrinadores) subentende-se que a situação de abarrotamento que se vivia ou se vive é fruto do despreparo do funcionalismo e de seu desinteresse pela instituição e sua finalidade! Bem a calhar com os termos do provimento 10 de 2007 da Corregedoria, que sugere desídia e negligência de servidores em caso de não-cumprimento das metas ali estabelecidas.

Será que já ocorreu a alguém perguntar aos servidores (não às chefias somente, mas aos peões) por que este pretenso despreparo e desinteresse? Talvez se pagassem os atrasados com a mesma rapidez com que se

**Será que já ocorreu a alguém perguntar aos servidores (não às chefias somente, mas aos peões) por que este pretenso despreparo e desinteresse?**

constrói prédio. Será que alguém já informou à grande mídia que uma vara (antiga) tem cerca de 7 mil processos, dez servidores e um ou dois juizes? Será que alguém já informou que isso dá uma média de 700 processos por servidor e 3,5 mil por juiz?

No mês de setembro de 2007, um grupo de diretores de secretaria receberam elogios no Diário Oficial da União por terem ajudado, arduamente, a fazer um levantamento dos procedimentos administrativos das

132 Varas do Trabalho no Estado. O irônico, é que o tribunal usou as informações prestadas para baixar o provimento 10/07, que além de apertar os servidores das Varas (outrora despreparados e desinteressados), também põe "a faca no pescoço" desses mesmos diretores! Tem elogio que é melhor não receber.

Tendo em vista que a atual política de gestão de pessoal gosta de falar de termos como qualidade, mercado, competitividade, cliente, fornecedor, etc., que são próprios da iniciativa privada, vejamos um exemplo do que essa política dá no meio empresarial. Em acórdão da 3ª Turma deste Egrégio, no RO TRT 1385-2003-58-01-00-5 consta a seguinte ementa: "ASSÉDIO MORAL.

Restou demonstrado que o Reclamante, no exercício de suas funções, sofria pressão psicológica para que atingisse a META de vendas de produtos do Banco, com ameaças, inclusive, sofrendo constrangimento e humilhações, caracterizando-se dano moral."

Prosseguindo (os trechos em itálico são meus): "Os fatos apontados pelo Reclamante, como causadores do assédio moral, foram os seguintes:

1. Pressão da gerência (*chefe imediato*) para atingir as metas de venda (*atos judiciais ou administrativos*);
2. Depreciação constante do trabalho desenvolvido. O reclamante (*servidor*) mesmo atingindo as metas de venda (*atos*) era repreendido pelo superior hierárquico;
3. Pressão para venda (*produção de atos*) de produtos de captação gerencial, que não eram de sua responsabilidade;
4. Ameaça de demissão (*perda da FC ou CJ*) na hipótese de não cumprir metas".

Com a edição de atos como o provimento 10, onde até as chefias são postas contra a parede, é bem possível que tudo isso ocorra. Principalmente, com a política de aumento contínuo das metas.

Para extrair mais trabalho com o mesmo ou com o menor custo possível, temos a atual política de convênios do tribunal com escolas, para fornecimento de estagiários.

O estágio, como o próprio nome sugere, tem a missão de aprimorar o estudante na formação acadêmica que escolheu. E o que fazem os estagiários nas Varas: Fa-

# ASSÉDIO MORAL



# NÃO!

**As faltas dos estagiários, por motivo de saúde, só são consideradas para efeito de não-desligamento do estágio, mas nada mencionando sobre a remuneração. Assim, pode-se tranquilamente descontar seu benefício (cláusula 7 §2º do Termo de Compromisso). Isso em pleno TRT!**

zem o trabalho de um servidor e não se aprimoram no seu estudo, salvo se existisse curso profissionalizante para trabalhar no Poder Judiciário. Assim, nada mais é do que contratação de mão-de-obra barata sob o nome de "estágio".

As faltas dos estagiários, por motivo de saúde, só

são consideradas para efeito de não-desligamento do estágio, mas nada mencionando sobre a remuneração. Assim, pode-se tranquilamente descontar seu benefício (cláusula 7 §2º do Termo de Compromisso). Isso em pleno TRT!

\*Diretor do Sisejuferj.

# TRT quer institucionalizar o assédio moral

**JT** Provimento transforma o servidor em fiscal da atuação dos advogados e das partes



o processo ter ficado sem manifestação das partes. Isso coloca o servidor como uma espécie de fiscal da atuação dos advogados e das partes, sem levar em conta o gigantesco volume de processos em cada Vara e o reduzido número de servidores para dar conta de todo o trabalho cartorário.

Este tipo de certidão é, em geral, colocada em segundo plano em razão da necessidade de se dar atenção à providências do dia-a-dia, tal como expedir notificações, publicações, atender o balcão, tramitar petições, despachar, só para citar algumas das atividades cartorárias. O TRT agora, sem que haja aumento de número de cartórios ou de servidores, exige que os servidores das Varas, além do estafante trabalho cartorário, se preocupem em pesquisar os processos parados, por inércia das partes, para certificar o encerramento dos prazos em no máximo trinta dias. É de se perguntar: o quanto isso contribui para a celeridade da Justiça? Se ambas as partes não dão andamento ao processo, por que o servidor do TRT deve pagar o pato?

O “estímulo” que o TRT vai dar para que se emitam estas certidões é a punição. Se a partir de 30 de novembro isso não ocorrer, o diretor de secretaria da Vara deve informar o nome dos servidores envolvidos nessa operação, incluindo suas possíveis omissões, desídia, além do número de servido-

res de licença, sob pena de o próprio diretor ser substituído. Em resumo, é a institucionalização do assédio moral, o assédio moral acaba de ser normatizado pelo TRT. A perseguição aos funcionários agora tem provimento e a culpa presumida é de quem for designado para o serviço. Pouco importando as condições de trabalho do cartório e o número de servidores.

O provimento é de tal maneira uma perfeita obra de assédio moral que, *a priori*, exclui das punições os juízes e o diretor de Secretaria. O responsável pelo

Seguir a cartilha da Fundação Getúlio Vargas (FGV) não está levando o tribunal à frente na relação com os servidores. É bom lembrar que os especialistas da FGV não estão acima do bem e do mal e que foram os profissionais ligados a essa instituição que assessoraram os governos Collor e FHC no desmonte do Estado brasileiro com as privatizações. Foi esta mesma FGV que sugeriu a ilegalidade da extinção de especialidades no TRT, favorecendo a terceirização, ou seja a privatização da Justiça do Trabalho. É um grande contra-senso contratar para ajudar na gestão do

número correto de funcionários e média humana de processos por Vara, a Justiça do Trabalho consiga, sem punir, fazer com que os processos andem de maneira adequada.

Se a Justiça do Trabalho, apesar do grande acúmulo de trabalho, apesar do número desumano de processos por cartório, consegue fazer o trabalho andar é pelo sacrifício, abnegação e competência destes heróis anônimos que são os funcionários. Em lugar de pensar em punição, o TRT da 1ª Região deveria promover uma pesquisa sobre a incidência de LER/Dort e de outras

**“Este provimento coloca em lados opostos servidores comuns e juízes e diretores de secretaria. Não é este o caminho para dar celeridade aos processos. O caminho é a criação de novas Varas, contratação de novos funcionários, turno duplo com jornada de seis horas, para que aí sim, com número correto de funcionários e média humana de processos por Vara, a Justiça do Trabalho consiga, sem punir, fazer com que os processos andem de maneira adequada.”**

andamento dos processos não é o magistrado, muito menos o diretor, o papel deste é só informar para punição, denunciar. Ora, o magistrado também tem prazos, que em geral não são cumpridos porque o tribunal reconhece que o acúmulo de serviço faz com que lhe seja impossível seguir os prazos, e não há nenhum provimento no sentido de obrigá-los, nenhuma espada de Dâmocles pairando sobre a cabeça dos juízes, como cartilha de punições, para dar celeridade aos processos. A corda arrebenta novamente do lado mais fraco, isto não é um provimento, é um manual de assédio moral.

órgão uma instituição que defende o fim dos direitos trabalhistas como forma de “modernizar o Brasil”. A extinção dos direitos trabalhistas é a extinção da Justiça do Trabalho e está na cartilha da FGV.

Este provimento coloca em lados opostos servidores comuns e juízes e diretores de secretaria. Não é este o caminho para dar celeridade aos processos. O caminho é o da pressão de todos, funcionários e magistrados, para criação de novas Varas, contratação de novos funcionários, turno duplo com jornada de seis horas, para que aí sim, com

doenças ocupacionais, inclusive psicológicas, pelo acúmulo de trabalho. Infelizmente fica mais fácil, em lugar de modernizar de verdade as relações trabalhistas, democratizando-as, pôr a culpa da lentidão em servidores comuns e buscar caminhos para pressionar e punir.

Todos os servidores que forem atingidos por este provimento devem procurar o Sisejuferj. Nosso sindicato está providenciando junto ao seu Departamento Jurídico a análise para questionamento legal de tal provimento.

Roberto Ponciano\*

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região publicou o provimento 10 de 2007 que é um grande retrocesso na relação entre administração e servidores. Por esse provimento, todas as Varas do Trabalho do Estado terão de certificar prazo (nome que damos a uma certidão que o servidor coloca no processo informando que decorreu um determinado tempo sem as partes terem tomado qualquer providência) de todos os seus processos, no prazo máximo de trinta dias após

**“A perseguição aos funcionários agora tem provimento e a culpa presumida é de quem for designado para o serviço. Pouco importando as condições de trabalho do cartório e o número de servidores.”**

\*Diretor do Sisejuferj.

# Castro Aguiar atende parte das reivindicações do Sisejufe

**TRF** Entre os temas, auxílio-creche, jornada de 6 horas e reenquadramento

Na tarde de 19 de setembro, o presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) desembargador federal Castro Aguiar, recebeu os diretores do Sisejufe Roberto Ponciano e Márcio Marques para ouvir as reivindicações do sindicato. Na pauta, o reembolso do plano de saúde, a isonomia do auxílio-creche, a jornada de trabalho de 6 horas, o reenquadramento dos técnicos judiciários e a isonomia dos Quintos.

Em relação ao reembolso do plano de saúde, o desembargador determinou que sua assessoria elaborasse um parecer, já que há precedentes e decisão favorável no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU). A reivindicação do sindicato é para que se faça o pagamen-

to da parcela de reembolso para todos os servidores do tribunal, sejam eles clientes ou não da empresa Golden Cross. O presidente do TRF disse que daria mais detalhes acerca desse requerimento assim que receber as informações da área técnica do tribunal. O sindicato aguarda resposta.

Sobre a jornada de trabalho de seis horas, foram apresentadas dois requerimentos ao Conselho de Justiça Federal (CJF). O primeiro para a modificação do horário de funcionamento do TRF, para que comece suas atividades uma hora antes. Nessa questão o relator é o próprio Castro Aguiar e, de acordo com ele, seu parecer será favorável. O segundo requerimento diz respeito à redução da jornada

de trabalho. Segundo Castro Aguiar, ele desconhece o relator desse pedido, mas sua posição é favorável a regulamentação das oito horas. O sindicato ponderou que a atividade laboral na 1ª Instância no tribunal atualmente é de sete horas de trabalho e uma hora para o almoço. Se houvesse uma regulamentação da jornada de oito horas, o servidor estenderia sua jornada para nove horas, oito de trabalho e uma de almoço. Diante disso, o presidente do TRF se comprometeu em sugerir ao CJF que a regulamentação seja de sete horas trabalhadas e uma de almoço.

Os diretores do Sisejufe explicaram ao presidente do TRF que, com a informatização dos processos, os servidores dos cartórios es-

tão se tornando, na prática, digitadores e, com o tempo, isso aumentará os casos de LER-Dort. O sindicato citou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que protege os trabalhadores desse ramo para que eles tenham uma carga horária diferenciada. Castro Aguiar, levando esse fato em conta, se comprometeu a defender a jornada de 6 horas nesses casos.

Em relação à Resolução 568 do CJF que, em tese, reenquadraria todos os técnicos da área judiciária para a área administrativa, o sindicato pediu que o presidente do TRF esclareça junto ao CJF qual é a real intenção dessa resolução. O Sisejufe pede que os técnicos judiciários sejam mantidos em sua área afim, devido a sua experiência e preparo. Castro

Aguiar ficou de retornar a questão assim que regressar da reunião com o CJF, em Recife.

Sobre a isonomia dos Quintos, a Justiça Federal pagou menores valores em relação ao TRF da 2ª Região. Há um incidente de uniformização no CJF pedindo a isonomia dos valores, e que seja pago de acordo com o maior índice utilizado pelos tribunais. O desembargador disse que o assunto será abordado em sua reunião com o Conselho em Recife, e se empenhará para que seja aprovada essa isonomia, o que vai gerar pagamentos de atrasados para os servidores da 1ª Instância.

Bianca Rocha  
– da Redação.

## CSJT aprova processo que aumenta auxílio-alimentação

Os integrantes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovaram, em 31 de agosto, o processo nº 358/2007, que aumenta o valor do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho. O coordenador da Fenajufe Rogério Fagundes, acompanhado da presidente do Sitramg/MG Sônia Perez e do assessor parlamentar do Sindiquinze/SP, que entrou com o processo, Alexandre Marques, acompanhou toda a sessão e pediu a inversão da pauta para que este e outros processos de interesses dos servidores fossem apreciados logo no início da sessão.

De acordo com o processo aprovado, o valor do auxílio-alimentação passa dos atuais R\$ 395,00 para

R\$ 420,00 a partir de agosto deste ano. Segundo a relatora, conselheira Flávia Simões Falcão, a partir de janeiro do ano que vem o valor do benefício passará a ser R\$ 450,00.

Em sua intervenção, a relatora disse que tem acordo com a equiparação no âmbito de toda a Justiça do Trabalho com o valor que é pago hoje na Justiça Federal e no próprio TST, de R\$ 590,00, mas que os estudos orçamentários realizados não permitem tal reajuste. Flávia Simões sugeriu, ainda, que a comissão criada para discutir o auxílio-alimentação estude os valores diferenciados que são pagos hoje em todo o país, levando em consideração a realidade de cada Estado.

(Fonte: Fenajufe)

## Extinção de especialidades no TRT

O Sisejufe recebeu um parecer favorável do Ministério Público do Trabalho contra a Resolução 04/2007 do TRT. Essa resolução, que extingue com algumas especialidades do TRT da 1ª Região, tinha sido votada anteriormente pelo Órgão Especial.

No momento em que a presidente do TRT, desembargadora Dóris Castro Neves, negou o

pedido do sindicato em relação à extinção de determinadas especialidades, o Sisejufe entrou com o processo administrativo N° 01163-2007-000-01-00-9 contra a decisão da presidente.

O recurso do sindicato foi aceito e encaminhado ao Órgão Especial do TRT, tendo como relator o desembargador Fernando Zorzenom. Ele enviou

de imediato o processo ao Ministério Público do Trabalho que deu um parecer favorável ao Sisejufe. O caso será reenviado para o Órgão Especial e será marcada provavelmente em outubro uma nova audiência referente a essa Resolução, o Sisejufe espera que o caso seja reavaliado pelos membros do Órgão do TRT para que haja uma reversão da questão.



**8º Botequim do Sisejufe**  
apresenta  
**Festa do Servidor**  
Antecipando as comemorações  
do Dia do Servidor Público

**Sexta-feira, 26 de outubro,  
a partir das 19h**  
show com o sambista  
**Diogo Nogueira e Grupo**

**Local: Clube do Empresário**  
Rua da Candelária, 9/14º andar – Centro – Rio de Janeiro  
Informações: 2215-2443